



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <i>Mural PMB</i>
Em <i>06/06/2025</i>
Matrícula do Servidor: <i>10503</i>
<i>Pinheiro</i> Assinatura

DECRETO Nº 5.939, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

**ALTERA O DECRETO 4.826 DE 19 DE SETEMBRO 2016,
QUE DELEGA COMPETENCIA PARA FUNCIONAREM
COMO AUTORIDADE SANITARIA MUNICIPAL.**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a solicitação do Setor de Vigilância, protocolada através do processo administrativo n.º 4862/2025, pelas razões nela contida.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Alterado o Decreto Municipal n.º 4.826 de 19 de março de 2016, que DELEGOU COMPETÊNCIA aos servidores para funcionar como **AUTORIDADE SANITARIA MUNICIPAL**, passando a ter a seguinte composição:

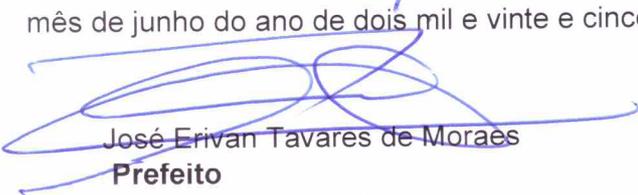
- 1) IDELFONSO SULDINI RESENDE – Enfermeiro/Secretário Municipal de Saúde
- 2) MARIA ELIZABETH DE ALMEIDA FIUZA ABRAS - Gerontóloga
- 3) CASSIO ALMEIDA TOSCANO - Farmacêutico
- 4) LORENA NASCIMENTO CORREIA MACEDO - Nutricionista
- 5) ABEL JOÃO SOUZA DE ALMEIDA - Odontólogo
- 6) BIANCA CARDINE DE SOUZA MATOS - Enfermeira
- 7) IZAQUE VIEIRA MIRANDA – Agente de Vigilância Ambiental
- 8) HENRIQUE DA COSTA LIMA – Médico Veterinário
- 9) ISABEL CRISTINA DOS SANTOS GOMES – Assistente Orçamentário
- 10) JOATAN LEMOS – Técnico VISA
- 11) MELYNA MALACARNE MIRANDA SOARES – Advogada
- 12) ODAIR MARTINS – Técnico VISA
- 13) ROSIMERY ALMEIDA DOS SANTOS VASCONCELOS – Técnico de Enfermagem

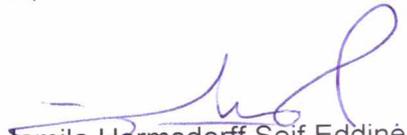
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário, o **Decreto n.º 4.826/2016**.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddinê
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025